

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 037

Declara pontos facultativos os dias
14 e 16 de fevereiro de 1983.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades carnavalescas que se aproximam,

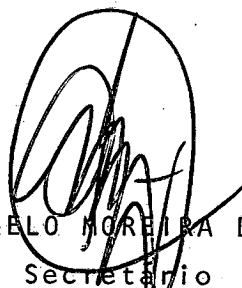
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados pontos facultativos no Município de Umuarama, os dias 14 e 16 de fevereiro de 1983, no dia 16 até às 12:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
DO DO PARANÁ, aos 09 de fevereiro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1036 de 11/02/83

Camilo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO